

Prefeitura Municipal de Jussiape

Inexigibilidade



EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°027/2025 EXTRATO DO CONTRATO N°066/2025

OBJETO: Contratação de empresa integrada por profissionais de notória especialização técnica e jurídica para a prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (créditos realizáveis não registrados na contabilidade).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 19.320.060/0001-10, com sede na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.110-260.

VALOR GLOBAL: O valor estimado do contrato é de R\$229.005,69, limitados à 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos que vierem a ser produzidos pela prestação dos serviços incluindo-se a eventual suspensão dos descontos de parcelas de moratórias nos repasses do FPM, na redução quantitativa das prestações mensais futuras, bem como no incremento mensal que vier a acontecer nos repasses.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses

Jussiape, 04 de abril de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

José Santos Luz
Prefeito Municipal